



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:  
Joao Carlos Teixeira da Silva  
CPF: \*\*\*.59.7.3-43  
em 12/07/2022 19:34:43  
IP com n°: 192.168.1.112  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022

### CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220533/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 20220495/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 20220498/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 20220500/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 20220502/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 20220505/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 20220508/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 20220511/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 20220512/2022



**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2022****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **E DANTAS BRANDÃO - EIRELI inscrita no CNPJ: 14.222.220/0001-74**, com sede na Av. São Francisco, nº 1800, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina – PI, e-mail [distrimoveispi@gmail.com](mailto:distrimoveispi@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 93.050,00** (noventa e três mil e cinquenta reais), empresa **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ: 33.583.026/0001-69**, com sede na Av. Alziro Zarur, nº 308, Bairro Vila Vardelina, CEP 87.080-590, Maringá – PR, e-mail [olimpioequipamentos@gmail.com](mailto:olimpioequipamentos@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 72.278,00** (setenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais), empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS inscrita no CNPJ: 20.371.330/0001-09**, com sede na Rua Franca, nº 1950, Bairro Vila Elisa, CEP 14.075-490, Ribeirão Preto – SP, e-mail [licitacoes@mundirepresentacoes.com.br](mailto:licitacoes@mundirepresentacoes.com.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 43.745,00** (quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais), empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 04.966.853/0001-33**, com sede na Rua Coronel Pedro Borgea, nº 246, Bairro Centro, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, e-mail [imperioemp@hotmail.com](mailto:imperioemp@hotmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 50.729,00** (cinquenta mil setecentos e vinte e nove reais), empresa **EXPANSÃO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 31.504.008/0001-19**, com sede na Av. do Alumínio, nº 05, Bairro Alameda dos Sonhos, CEP 65.049-380, São Luís – MA, e-mail [expansao.licitacao01@gmail.com](mailto:expansao.licitacao01@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 186.125,00** (cento e oitenta e seis mil centos e vinte e cinco reais), empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 11.674.540/0001-77**, com sede na Rua Pérola, nº 38, Bairro Vila Oliveira, CEP 86.600-001, Rolândia – PR, e-mail [andrey@equiposltada.com.br](mailto:andrey@equiposltada.com.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 135.225,00** (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ: 42.650.279/0001-07**, com sede na Rua Maria Doniak, nº 133, Jardim Tropical, CEP 86.087-635, Londrina – PR, e-mail [londrihospfinanceiro@gmail.com](mailto:londrihospfinanceiro@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipais nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

**Buriticupu/MA, em 12 de julho de 2022.**

**Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 004/2022**



**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2022****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 18.212.584/0001-24**, com sede na Rua São Luís, nº 166, Bairro Centro, CEP 65.380-000, Bom Jardim – MA, e-mail [izaquegomes1985@gmail.com](mailto:izaquegomes1985@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.284.942,70** (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), empresa **A PEREIRA DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ: 10.869.813/0001-76**, com sede na Rua Margaridas, nº 500, Bairro Centro, CEP 65.393-000, Buriticupu – MA, e-mail [leandro\\_silva.89@hotmail.com](mailto:leandro_silva.89@hotmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 753.698,00** (setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais), empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI inscrita no CNPJ: 40.981.143/0001-46**, com sede na Rua São José, nº 60 B, Bairro Mutirão, CEP 65.908-253, Imperatriz – MA, e-mail [t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com](mailto:t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 762.720,10** (setecentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte reais e dez centavos), empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 38.594.553/0001-92**, com sede na Rua Adão Berlarmino do Vale, nº 345, Bairro Parque Piauí, CEP 65.636-540, Timon – MA, e-mail [conceito.distri@gmail.com](mailto:conceito.distri@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 144.113,50** (cento e quarenta e quatro mil cento e treze reais e cinquenta centavos), empresa **L A MENDONÇA EIRELI inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12**, com sede na Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-275, São Luís – MA, e-mail [lamendoncagrupo@hotmail.com](mailto:lamendoncagrupo@hotmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipais nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

**Buriticupu/MA, em 12 de julho de 2022.**

**Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 004/2022**



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220533/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.543.790/0001-80. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para conclusão de construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE Localizada no Povoado Vila Pindaré, Município de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **VALOR:** O valor total é de **RS 709.327,22 (setecentos e nove mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)**. PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.1139.0000 – CONSTRUÇÃO AMPL. DE CRECHE ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Lukas Léda Aramaki Fernandes inscrito no CPF: 007.233.463 -05, pela contratado.

Buriticupu/MA, 11 de julho de 2022.

Afonso Barros Batista  
Ordenador de Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220495/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.3.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 62.960,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 50.065,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 12 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220498/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.3.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 27.350,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 87.520,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buritcupu/MA, 12 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220500/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA EXPANSÃO COMERCIO LTDA.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.3.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 21.900,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 27.800,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 12 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**





**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220502/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA E DANTAS BRANDÃO EIRELLI.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.3.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 22.225,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 46.775,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buritcupu/MA, 12 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220505/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI.****1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.3.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 17.100,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 39.530,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buritcupu/MA, 12 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220508/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.3.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 47.475,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 102.600,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buritcupu/MA, 12 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220511/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.3.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 24.232,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 30.290,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buritcupu/MA, 12 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220512/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.3.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 12.700,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 19.050,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buritcupu/MA, 12 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

